

Câmara

LEI nº 470, de abril de 1.970
LEI nº 471 de maio de 1.970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Dica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Rua JOSE ORLANDO VIEIRA uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 6 de maio de 1.970

Manoel Paz de Lima
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 6 de 5 de 10 70
Dir. Secretaria